



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.608	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0218608-63
MATRÍCULA	FUJIA	GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011	CNV

IMÓVEL: Um Apartamento nº 203, Bloco "A", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL JASMIM", com a seguinte divisão interna: SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 64,32891700m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,69891667m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 93,1439m² ou 0,8333% da área urbana denominada QUADRA Q-29, sítio a Rua JC-316, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 11.177,51m². **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.899 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** RS-195.325 desta Serventia, Dou fé, O Suboficial.

Av-1-218.608 - Protocolo n. 804.179, de 18/02/2022. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.325, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122202224255828150045. Goiânia, 11 de março de 2022. Dou fé.

R-2-218.608 - Protocolo n. 804.179, de 18/02/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000262399 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 19/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificada, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vendeu este imóvel para KELIANY BARBOSA NEVES, brasileira, solteira, estudante, RG n. 4697423/DGPC-GO, CPF n. 008.139.051-33, residente e domiciliada na Rua JC-316, Quadra 29, Apartamento 203, Bloco A, Residencial Jasmim, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.515,91 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos). Avaliação Fiscal: 69.613,59. Valor Venal: R\$ 89.076,22. Isento do recolhimento do ISTD conforme Lado de Avaliação n. 83580071 de 18/02/2022. Emolumentos: R\$ 411,98. FUNDESP: R\$ 41,20. FUNESP: R\$ 32,96. Estado: R\$ 12,36. FECAID: R\$ 6,59. FUNPES: R\$ 9,89. FUNEMP: R\$ 12,36. FUNCOMP: R\$ 12,36. FEPADSAJ: R\$ 8,24. FUNPROGE: R\$ 8,24. FUNDEPEG: R\$ 5,15. FEMAL-GO: R\$ 10,30. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 5,15. ISS: R\$ 20,60. Total: R\$ 597,38. Selo Digital n. 00122202224255828150045. Goiânia, 11 de março de 2022. Dou fé.

R-3-218.608 - Protocolo n. 804.179, de 18/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000262399 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 19/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária KELIANY BARBOSA NEVES, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro no importância de R\$ 42.515,91 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 19/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 164,37. FUNDESP: R\$ 16,44. FUNESP: R\$ 13,15. Estado: R\$ 4,93. FECAID: R\$ 2,63. FUNPES: R\$ 3,94. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,05. FEMAL-GO: R\$ 4,11. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 2,05. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 238,53. Selo Digital n. 00122202224255828150045. Goiânia, 11 de março de 2022. Dou fé.

Av-4-218.608 - Protocolo n. 804.179, de 18/02/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000262399 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 19/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Lado de Avaliação n. 83580071 de 18/02/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43025105130070**. Emolumentos: R\$ 9,43. FUNDESP: R\$ 0,94. FUNESP: R\$ 0,75. Estado: R\$ 0,28. FECAID: R\$ 0,13. FUNPES: R\$ 0,23. FUNEMP: R\$ 0,28. FUNCOMP: R\$ 0,28. FEPADSAJ: R\$ 0,19.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PHDN-VDZ9W-LUBKL-TQ635>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
CDMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.608	CNM: 026013.2.0218608-63
FUNPROGE: R\$ 0,19. FUNDEPEG: R\$ 0,12. FEMAL-GO: R\$ 0,24. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,12. ISS: R\$ 0,47. Total: R\$ 13,67. Selo Digital n. 00122202224255828150045. Goiânia, 11 de março de 2022. Dou fe.	
Av-5-218.608 - Protocolo n. 808.251, de 23/03/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento particular datado de 22/03/2022, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203213815425430033. Goiânia, 24 de março de 2022. Dou fe.	
Av-6-218.608 - Protocolo n. 829.528, de 06/09/2022. CASAMENTO. Por Instrumento Particular n. 10176996503 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/08/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, e certidão de casamento emitida em 22/09/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2012 2 00526 089 0104989 42, procedo a esta averbação para consignar que, em 02/06/2012, foi celebrado, sob o regime da separação total, o casamento de KELIANY BARBOSA NEVES, que possui a assinar KELIANY BARBOSA NEVES MENDONÇA , empresária, CNH n. 05610028443/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua F1, n. 01, Casa 20-D, Residencial Florida, Goiânia-GO e GILSON MENDONÇA RIBEIRO, brasileiro, empresário, RG n. 1883622/SSP-GO, CNH n. 01556645940/DETRAN-GO, CPF n. 508.226.671-34, residente e domiciliado na Rua Vancouver, n. 01, Lote 04, Quadra 12, Residencial Canadá, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122209056174025430175. Goiânia, 05 de outubro de 2022. Dou fe.	
Av-7-218.608 - Protocolo n. 829.528, de 06/09/2022. PACTO ANTENUPCIAL. Por Instrumento Particular n. 10176996503 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/08/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de KELIANY BARBOSA NEVES MENDONÇA e GILSON MENDONÇA RIBEIRO foi registrado nesta Serventia sob o n. 30.963 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122209056174025430175. Goiânia, 03 de outubro de 2022. Dou fe.	
Av-8-218.608 - Protocolo n. 829.528, de 06/09/2022. DIVÓRCIO. Por Instrumento Particular n. 10176996503 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/08/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A e certidão de casamento emitida em 22/09/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2012 2 00526 089 0104989 42, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de KELIANY BARBOSA NEVES MENDONÇA e GILSON MENDONÇA RIBEIRO em 04/06/2013, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente, voltando a virar a usar o seu nome de solteira, ou seja, KELIANY BARBOSA NEVES . Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122209056174025430175. Goiânia, 03 de outubro de 2022. Dou fe.	
R-9-218.608 - Protocolo n. 829.528, de 06/09/2022. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 10176996503 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/08/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, a proprietária KELIANY BARBOSA NEVES , já qualificada, vendeu este imóvel para GILSON MENDONÇA RIBEIRO , brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 1883622/SSP-GO, CPF n. 508.226.671-34, residente e domiciliado na Rua Vancouver, n. 01, Lote 04, Quadra 12, Residencial Canadá, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 70.050,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 150.000,00. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 91552604 de 02/09/2022. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 2.802,53. Selo Digital n. 00122209056174025430175. Goiânia, 03 de outubro de 2022. Dou fe.	
R-10-218.608 - Protocolo n. 829.528, de 06/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 10176996503 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/08/2022, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, o proprietário GILSON MENDONÇA RIBEIRO , já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A , CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre César Satubal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em	

Continuação na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PHDN-VDZ9W-LUBKL-TQ635>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.608	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0218608-63
MATRÍCULA	FUJIA	GOIÂNIA, 03 de outubro de 2022	CNV

19/09/2022, e vencimento final em 19/08/2042, à taxa nominal de juros de 9,1098% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.096,58. FUNDESP: R\$ 109,64. FUNEMP: R\$ 32,89. FUNCOMP: R\$ 32,89. FEPADSAJ: R\$ 21,93. FUNPROGE: R\$ 21,93. FUNDEPEG: R\$ 13,70. ISS: R\$ 54,82. Total: R\$ 1.384,18. Selo Digital n. 00122209056174025430121. Goiânia, 03 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-11-218.608 - Protocolo n. 1.009.903, de 26/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 21/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-624**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601234173825430121. Goiânia, 02 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).

Av-12-218.608 - Protocolo n. 1.009.903, de 26/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 21/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação do mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 103.542,75. Valor Venal: R\$ 108.159,94. Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação n. 92464376, emitido em 26/01/2026. Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122601234173825430121. Goiânia, 02 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).

Av-13-218.608 - Protocolo n. 1.024.781, de 29/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 23/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **06JRX63-S. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Atas:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56. Selo Digital n. 00122604284402125430276. Goiânia, 06 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrivente Autorizada).

Av-14-218.608 - Protocolo n. 1.024.781, de 29/04/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 23/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Atas:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122604284402125430276. Goiânia, 06 de maio de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrivente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PHDN-VDZ9W-LUBKL-TQ635>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil vêm com selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.608** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122605062545334420337**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 06 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

